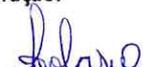


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 105/2018	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 09/08/2018	
VALOR (R\$): 105.851,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Participações – Art. 8º, IV “a”	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 88.000-0, Banco do Brasil, para atender a chamada de capital do Fundo de Investimentos em Participações BTG Pactual Infraestrutura II, conforme anexo a esta APR. A decisão pelo atendimento à chamada de capital do fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB e foi registrada em Ata do dia 02/08/2018. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pelo produto atender às necessidades de caixa do Instituto.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão pelo atendimento à chamada de capital do fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. É objetivo do Fundo de Investimentos em Participações BTG Pactual Infraestrutura II proporcionar aos Cotistas uma valorização anual de suas Cotas correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acrescida de 15% (quinze por cento), por meio da aplicação mínima de 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido do FUNDO na aquisição de cotas dos FIPs INVESTIDOS. O FUNDO é classificado como investimento estruturado, conforme estabelecido no Artigo 20 da Resolução CMN nº 3.792/09, e observará os critérios aplicáveis a este tipo de investimento, determinados em referida Resolução.</p> <p>Artigo 35 do Regulamento: As Cotas deverão ser integralizadas na medida em que ocorrerem chamadas para integralização pela ADMINISTRADORA, conforme instruções transmitidas pelo GESTOR, nos termos deste Regulamento, dos respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento, dos respectivos boletins de subscrição e dos respectivos instrumentos de chamada de capital.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29



São Paulo, 27/07/2018

Ao
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM - IPREMB

Re: NOTIFICAÇÃO DE CHAMADA DE CAPITAL DO BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES

Na qualidade de administradora do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES (o "Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.584.094/0001-06, a SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (a "Administradora"), vem pela presente, nos termos das Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras Avenças, notificar V.Sa. para efetuar a integralização de Quotas conforme os seguintes termos e condições:

CHAMADA DE CAPITAL		
Subscritor: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM - IPREMB - 07.842.278/0001-55		
Preço de Integralização	Forma de Integralização	Data de Integralização
R\$ 105,851.00	moeda corrente nacional	10/08/2018
DADOS PARA PAGAMENTO - TED		
BENEFICIÁRIO: BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES		CNPJ/MF 14.584.094/0001-06
BANCO: Banco Santander (Brasil) S.A. (033)	Agência: 2271	Conta Corrente: 130083946
DADOS PARA PAGAMENTO - CETIP		
Conta CETIP Fundo: 1519800-0	Código Ativo: 1519813BII	Conta CETIP Distribuidor: 7208069-4

Sem mais, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

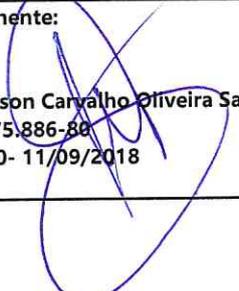
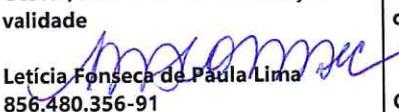
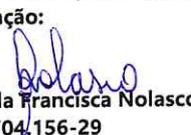
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 106/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 09/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações Geral – Art. 8º I
VALOR (R\$): 26.866.574,71		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate total dos recursos disponíveis no FUNDO GF FIA IBOVESPA ATIVO para a Conta Corrente 29-9, Caixa Econômica Federal. O resgate no referido fundo foi feito com base em decisão do Comitê de investimentos do IPREMB e registrado em Ata no dia 02/08/2018.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate do FUNDO GERAÇÃO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo tem como objetivo superar a rentabilidade do índice Bovespa no longo prazo, observados os riscos de flutuações desse indicador. A seleção de empresas será feita em função do diferencial existente entre seu valor econômico intrínseco baseado em análise fundamentalista e seu valor de mercado.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 107/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 14/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, II “a”
VALOR (R\$): 15.437.530,65		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate total dos recursos disponíveis no FUNDO OCEANA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES para a Conta Corrente 29-9, Caixa Econômica Federal. O resgate no referido fundo foi feito com base em decisão do Comitê de investimentos do IPREMB e registrado em Ata no dia 02/08/2018. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa futuro do Instituto. A decisão pelo resgate no Fundo OCEANA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo tem como objetivo o Investimento em ações, buscando retornos reais elevados, no longo prazo. Profundos e abrangentes estudos de companhias e setores alvo possibilita a identificação de empresas precificadas com substancial distorção em relação aos seus valores intrínsecos. O FUNDO poderá concentrar seus investimentos em um número reduzido de empresas que apresentem fundamentos sólidos e potencial de elevada rentabilidade no longo prazo em função de vantagens competitivas sustentáveis. A GESTORA, a seu critério, poderá adotar postura de colaboração ativa e participação na governança das empresas investidas, quando julgar que tais ações contribuirão para valorização dos investimentos do fundo, com o objetivo de investir no mercado de ações, concentrando suas aplicações no mercado à vista e podendo utilizar-se de instrumentos dos mercados de derivativos como futuros, swaps e opções, para fins de hedge, arbitragens ou para estratégias direcionais.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 108/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 15/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, II "a"
VALOR (R\$): 14.101.368,46		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de recursos da conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimento em Ações CAIXA BDR Nível I, conforme decisão tomada pelo Comitê de Investimentos, registrada em ata do dia 06/08/2018. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo com histórico de retorno superior aos demais oferecidos por outras instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo de Investimento em Ações CAIXA BDR Nível I tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, diretamente ou por meio de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 109/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 15/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: Títulos do Tesouro Nacional – Art. 7º, I “a”
VALOR (R\$): 24.302.179,97		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate do Título Público Federal NTN-B 2018, com vencimento nesta data: 15/08/2018, para a conta corrente 88.000-0, Banco do Brasil. Descrição do ativo:		
Ativo:	NTN-B	
Data Vencimento:	15-ago-18	
Taxa:	6,20%	
Quantidade:	7.753	
P.U.:	2.966,666376	
Financeiro (R\$):	23.000.564,41	
O título encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.		
A instituição está credenciada junto ao IPREMB.		
Características dos ativos: As Notas do Tesouro Nacional, série B – NTN-B são títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra. As datas de pagamento são definidas retrospectivamente a cada seis meses a partir da data de vencimento da NTN-B, caso esta data não seja dia útil, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil subsequente. O pagamento do último cupom de juros coincide com o resgate do principal da NTN-B. A taxa da NTN-B observada no ambiente de compra do Tesouro Direto reflete a taxa interna de retorno (TIR) do fluxo de pagamentos dos cupons de juros e do deságio ou ágio sobre o valor nominal atualizado do título.		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29



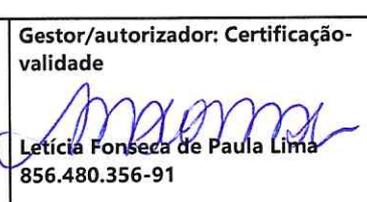
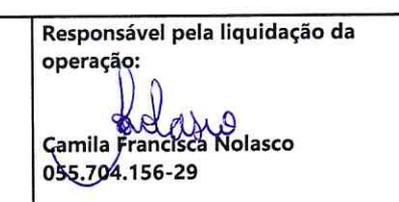
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 110/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 16/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 55.028.480,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate total dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal devido ao vencimento do mesmo.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O resgate foi efetuado devido ao vencimento do fundo e com ciência do Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

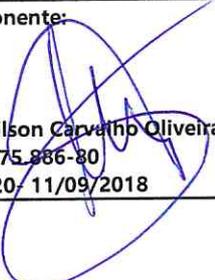
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 111/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 17/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 12.394.966,06		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate obrigatório do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO, Conta Corrente 88000-0, Banco do Brasil, originado do pagamento de cupom semestral. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: O Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

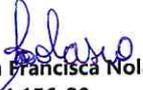
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

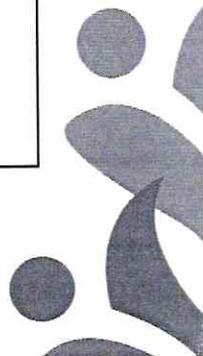
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 112/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 17/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 26.891.212,99		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate obrigatório do Fundo FI BB PREV RF TP VII, Conta Corrente 88000-0, Banco do Brasil, originado do pagamento de cupom semestral.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: O Fundo BB PREV RF TP VII tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20/ 11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

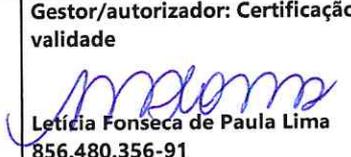
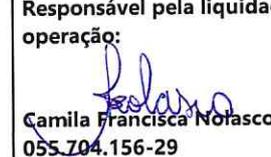
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 113/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 17/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 55.741.782,26		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA Brasil IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e pela ótima performance no processo de credenciamento. O fundo é similar aos oferecidos pelas demais instituições. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA Brasil IMA-B5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B5.</p>		
Proponente:  Adenilson Carysno Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 115/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 23/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 24.302.179,97		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de recursos disponíveis na Conta Corrente 6.300-5, Banco Itaú, para o FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. A escolha pela aplicação foi tomada pelo Comitê de investimentos do IPREMB. A escolha pelo FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO deu-se pela performance do fundo. A Instituição foi escolhida pela excelência no processo de credenciamento e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa futuro do Instituto. A decisão da aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo tem como objetivo buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

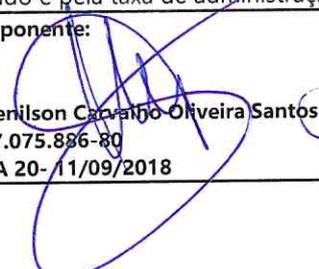
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 116/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 23/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Ações Geral – Art. 8, II, "a"
VALOR (R\$): 22.116.043,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 63005 do Banco Itaú para aplicação no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX, CNPJ: 23.731.629/0001-07, conforme decisão tomada pelo comitê de investimentos, registrada em ata do dia 06/08/2018. A escolha pela Instituição se deu pela análise minuciosa da documentação enviada, comprovada pelo processo de Credenciamento do Instituto. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB e foi escolhido pela excelente performance apresentada.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O objetivo do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX é proporcionar é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20-11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

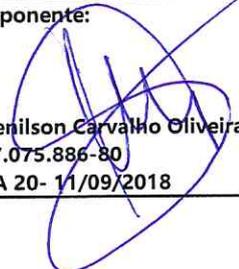
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 117/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 24/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Ações Geral – Art. 8, II, "a"
VALOR (R\$): 22.086.379,57		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta corrente 7.007-6, Banco Bradesco, para aplicação no fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION, conforme decisão tomada pelo comitê de investimentos, registrada em ata do dia 06/08/2018. A escolha pela Instituição se deu pela análise minuciosa da documentação enviada, comprovada pelo processo de Credenciamento do Instituto.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB e foi escolhido pela excelente performance apresentada.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo tem como objetivo oferecer aos Cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado. Para tanto, a GESTORA do FUNDO fará uso das mais modernas técnicas de avaliação e seleção de empresas, selecionando apenas as empresas que julgar ter potencial suficiente para proporcionar retorno no curto prazo, preferencialmente aquelas com alto índice de liquidez. A carteira de ações do FUNDO não poderá conter mais de 20 empresas emissoras de ações, bem como nenhuma espécie de ação poderá ter participação superior a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do FUNDO. A estratégia a ser adotada pelo FUNDO será caracterizada pela gestão ativa de seu portfólio, objetivando superar a rentabilidade auferida pelo Ibovespa. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento do (Ibovespa) sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação de validade  Lejicia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

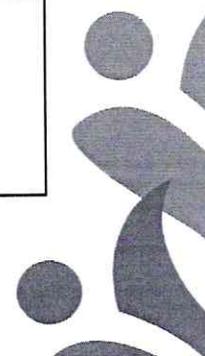
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 118/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, II "a"
VALOR (R\$): 14.892.472,15		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate total dos recursos do Fundo de Investimento em Ações CAIXA BDR Nível I, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, o resgate foi efetuado após a constatação que a aplicação foi feita de maneira equivocada devido à semelhança de nomes entre os fundos Fundo de Investimento em Ações CAIXA BDR Nível I e Fundo de Investimento em Ações CAIXA Institucional BDR Nível I. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo com histórico de retorno superior aos demais oferecidos por outras instituições.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo de Investimento em Ações CAIXA BDR Nível I tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, diretamente ou por meio de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 1192018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, II “a”
VALOR (R\$): 22.907.146,70		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de recursos da conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimento em Ações CAIXA INSTITUCIONAL BDR Nível I. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo com histórico de retorno superior aos demais oferecidos por outras instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo de Investimento em Ações CAIXA INSTITUCIONAL BDR Nível I tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20/ 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 120/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 11.262.658,68		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital e o alcance da meta atuarial. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20/ 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 121/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 8.886.516,70		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB no mês de agosto/2018.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20-11/09/2018	 Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

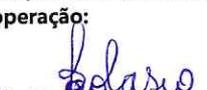
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 122/2018	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 31/08/2018	
VALOR (R\$): 65.738.833,33	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
<p>Proponente:</p> <p> Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p> Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 123/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 24.302.208,54		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, para a conta corrente 88.000-0, Banco do Brasil para pagamento de despesas administrativas do IPREMB.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	 Letícia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	 Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 124/2018
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/08/2018
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 399.945,74		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, para pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de agosto de 2018.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Adenilson Carvalho Oliveira Santos 067.075.886-80 CPA 20- 11/09/2018	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Leticia Fonseca de Paula Lima 856.480.356-91	Responsável pela liquidação da operação:  Camila Francisca Nolasco 055.704.156-29